



GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 104/2025-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA DE INGLÊS (PROFESSORA II).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigência Carta Magna,

CONSIDERANDO Requerimento Nº 28/2025, pedindo exoneração protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, com data de 20/02/2025, solicitando o pedido de dispensa por livre e espontânea vontade.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a servidora municipal, **ROSILENE MARIA DA CRUZ**, inscrito(a) sob o CPF nº 093.777.884-20, matrícula nº 00810, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Colégio Monsenhor Júlio Maria, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE INGLÊS (PROFESSORA II)**, do quadro Estatutário da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2025.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita